



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 757

Caracarái-RR, 05 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº.741 de 29 de outubro de 2015.

**Onde se lê:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação – TAE do IFRR – Campus Novo Paraíso, que trasladou para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 28 de outubro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>JOSÉ EDCARLOS DA SILVA</b> (TAE) (SIAPE: 2178662)	Verificará Notas Ficais de despesas de Manutenção Preventivas na Empresa Elias S. Marques e deixar Requisições de Combustível no IFRR – Campus Boa Vista.

**Leia-se:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação – TAE do IFRR – Campus Novo Paraíso, que trasladou para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 29 de outubro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>JOSÉ EDCARLOS DA SILVA</b> (TAE) (SIAPE: 2178662)	Verificará Notas Ficais de despesas de Manutenção Preventivas na Empresa Elias S. Marques e deixar Requisições de Combustível no IFRR – Campus Boa Vista.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de novembro de 2015.

**ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELO**  
Diretora Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso em Exercício